

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – O OBJETO

Aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES**, destinados a atender a Rede Municipal de Ensino, através de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço global**, conforme tabela de medidas anexa, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas neste **Termo de Referência**.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe o Art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que autoriza a criação do Programa Nacional de “Uniforme Escolar”.

Considerando os princípios da Educação no que tange o direito ao acesso e permanência na escola, conforme o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDL nº 9394/96.

Levando-se em conta os princípios supracitados justificamos a necessidade da aquisição e distribuição de Uniformes Escolares, e mais ainda para oferecer conforto e segurança com identificação nos deslocamentos e principalmente na economia familiar, o que tende a reduzir sobremaneira a evasão escolar, contribuindo com a organização e pleno funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL

Nº	UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	CAMISA COM MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO				
01	CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM TECIDO COR AZUL BEBÊ Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m ² , cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX. Ribana de 1cm na gola e manga azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, confeccionado em tecido na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura aproximada de 160g/m ² . Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2cm, em linha 100% poliéster, na cor do tecido. A personalização da camisa deverá ser fixada ao lado esquerdo superior de quem veste, gravação em policromia/serigrafia, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , na medida de 5cm x 5cm, sob o brasão as palavras: PREFEITURA DE nas dimensões de 3cm de altura x 5cm de largura, fonte Cabin Regular, tamanho 10, cor Branco, sob esses dizeres a palavra BELÉM nas dimensões de 1,5cm de altura x 5cm de largura, fonte Bold, tamanho 52, cor Branco. Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar Razão Social: CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria. A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	un	1.435	18,87	27.078,45

	<p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 2 anos.</p>				
02	<p>CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM TECIDO COR AZUL BEBÊ</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Ribana de 1cm na gola e manga azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, confeccionado em tecido na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura aproximada de 160g/m².</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2cm, em linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa deverá ser fixada ao lado esquerdo superior de quem veste, gravação em policromia/serigrafia, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, na medida de 5cm x 5cm, sob o brasão as palavras: PREFEITURA DE nas dimensões de 3cm de altura x 5cm de largura, fonte Cabin Regular, tamanho 10, cor Branco, sob esses dizeres a palavra BELÉM nas dimensões de 1,5cm de altura x 5cm de largura, fonte Bold, tamanho 52, cor Branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar Razão Social: CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 4 anos.</p>	un	8.842	19,01	168.086,42
03	<p>CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM TECIDO COR AZUL BEBÊ</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Ribana de 1cm na gola e manga azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, confeccionado em tecido na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura aproximada de 160g/m².</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2cm, em linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa deverá ser fixada ao lado esquerdo superior de quem veste, gravação em policromia/serigrafia, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, na medida de 5cm x 5cm, sob o brasão as palavras: PREFEITURA DE nas dimensões de 3cm de altura x 5cm de largura, fonte</p>	un	12.626	19,18	242.166,68

	<p>Cabin Regular, tamanho 10, cor Branco, sob esses dizeres a palavra BELÉM nas dimensões de 1,5cm de altura x 5cm de largura, fonte Bold, tamanho 52, cor Branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar Razão Social: CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 6 anos.</p>				
04	<p>CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM TECIDO COR AZUL BEBÊ</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Ribana de 1cm na gola e manga azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, confeccionado em tecido na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura aproximada de 160g/m².</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2cm, em linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa deverá ser fixada ao lado esquerdo superior de quem veste, gravação em policromia/serigrafia, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, na medida de 5cm x 5cm, sob o brasão as palavras: PREFEITURA DE nas dimensões de 3cm de altura x 5cm de largura, fonte Cabin Regular, tamanho 10, cor Branco, sob esses dizeres a palavra BELÉM nas dimensões de 1,5cm de altura x 5cm de largura, fonte Bold, tamanho 52, cor Branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar Razão Social: CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 8 anos.</p>	un	12.521	19,52	244.409,92

05	<p>CAMISA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM TECIDO COR AZUL BEBÊ</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura aproximada de 160g/m², cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Ribana de 1cm na gola e manga azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, confeccionado em tecido na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano gramatura aproximada de 160g/m².</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra galoneira de 2cm, em linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa deverá ser fixada no lado esquerdo superior de quem veste, gravação em policromia/serigrafia, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, na medida de 5cm x 5cm, sob o brasão as palavras: PREFEITURA DE nas dimensões de 3cm de altura x 5cm de largura, fonte Cabin Regular, tamanho 10, cor Branco, sob esses dizeres a palavra BELÉM nas dimensões de 1,5cm de altura x 5cm de largura, fonte Bold, tamanho 52, cor Branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar Razão Social: CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 10 anos.</p>	un	12.371	20,59	254.718,89
06	<p>AMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm,</p>	un	9.309	20,77	193.347,93

	<p>fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha , instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 12 anos.</p>				
07	<p>CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g\m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold, tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm, fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha , instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>TAMANHO 14 anos.</p>	un	7.002	21,43	150.052,86

08	<p>CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold, tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm, fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Manequim P.</p>	un	2.798	22,20	62.115,60
09	<p>CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor</p>	un	3.275	22,20	72.705,00

	<p>branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold, tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm, fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha , instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Manequim M.</p>				
10	<p>CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold, tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm, fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha , instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	un	3.101	22,20	68.842,20

	<p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Manequim G.</p>				
11	<p>CAMISA COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido meia malha, composição 100% algodão, fio 30/1, gramatura 160g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da gola redonda e da manga em ribana com 2,5 cm, de largura, em tecido composição 4% de elastano e 96% de algodão, cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX.</p> <p>Acabamento da camisa (bainha) com barra goloneira de 2 cm, em linha 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>A personalização da camisa será com impressão serigráfica, do BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas dimensões 5cm x 5cm, sob o Brasão as palavras PREFEITURA DE com 3 cm x 5 cm, fonte cabin regular, tamanho 10, cor branco, sob as palavras Prefeitura de Belém, a palavra BELÉM, nas dimensões de 1,5cm x 5 cm, fonte cabin bold, tamanho 52, cor branco, sob a palavra Belém os dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dimensões de 5cm x 0,3 cm, fonte Cabin Regular, desenho ilustrativo do mercado VER O PESO, em toda extensão frontal da parte inferior da camisa, cor branco.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira interna do decote, contendo os caracteres topográficos dos indicadores na cor preta, deverá informar Razão Social, CNPJ, composição da malha, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A camisa deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e tabela de medidas anexos ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Manequim GG.</p>	un	776	22,20	17.227,20
BERMUDA ESCOLAR					
12	<p>BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido Helanca Escolar 100% poliester, gramatura 260g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TXP.</p> <p>Cintura com cós de 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, sem bolso.</p> <p>Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160g/m², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura</p>	un	774		

	<p>com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Gravação da palavra SEMEC, na posição vertical em serigrafia, medindo 12cm x 2,7cm, serigrafada ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, fonte cabin bold, tamanho 110, sob a palavra SEMEC gravação em policromia/serigrafia do BRASÃO DA PREFEITURA DE BELÉM, nas medidas 4,5cm de altura por 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada no meio da parte traseira interna, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho da peça, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 2 anos.</p>			19,00	14.706,00
13	<p>BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido Helanca Escolar 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TXP.</p> <p>Cintura com cós de 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, sem bolso.</p> <p>Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160g/m², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Gravação da palavra SEMEC, na posição vertical em serigrafia, medindo 12cm x 2,7cm, serigrafada ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, fonte cabin bold, tamanho 110, sob a palavra SEMEC gravação em policromia/serigrafia do BRASÃO DA PREFEITURA DE BELÉM, nas medidas 4,5cm de altura por 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada no meio da parte traseira interna, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho da peça, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 4 anos.</p>	un	4.637	19,16	88.844,92
14	<p>BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido Helanca Escolar 100% poliéster,</p>				

	<p>gramatura 260g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TXP.</p> <p>Cintura com cós de 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, sem bolso.</p> <p>Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160g/m², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Gravação da palavra SEMEC, na posição vertical em serigrafia, medindo 12cm x 2,7cm, serigrafada ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, fonte cabin bold, tamanho 110, sob a palavra SEMEC gravação em policromia/serigrafia do BRASÃO DA PREFEITURA DE BELÉM, nas medidas 4,5cm de altura por 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada no meio da parte traseira interna, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho da peça, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 6 anos.</p>	un	6.468	19,33	125.026,44
15	<p>BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido Helanca Escolar 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TXP.</p> <p>Cintura com cós de 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, sem bolso.</p> <p>Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160g/m², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Gravação da palavra SEMEC, na posição vertical em serigrafia, medindo 12cm x 2,7cm, serigrafada ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, fonte cabin bold, tamanho 110, sob a palavra SEMEC gravação em policromia/serigrafia do BRASÃO DA PREFEITURA DE BELÉM, nas medidas 4,5 de de altura por 4 cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada no meio da parte traseira interna, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho da peça, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	un	6.420	19,33	124.098,60

	<p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência. Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 8 anos.</p>				
16	<p>BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido Helanca Escolar 100% poliéster, gramatura 260g/m², cor azul marinho, Pantone 19-3933 TXP.</p> <p>Cintura com cós de 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, sem bolso.</p> <p>Acabamento das pernas, ribana em tecido composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura aproximada 160g/m², Pantone 16-4134 TPX, com 2cm, de largura, costura com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Gravação da palavra SEMEC, na posição vertical em serigrafia, medindo 12cm x 2,7cm, serigrafada ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, fonte cabin bold, tamanho 110, sob a palavra SEMEC gravação em policromia/serigrafia do BRASÃO DA PREFEITURA DE BELÉM, nas medidas 4,5cm de altura por 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada no meio da parte traseira interna, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho da peça, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>A bermuda deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência. Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, DE 06\05\2008.</p> <p>Tamanho 10 anos.</p>	un	6.442	19,33	124.523,86
SHORT SAIA					
17	<p>SHORT SAIA EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, com saia arredondada do mesmo tecido, sobreposta ao short no dianteiro, com barra de acabamento em viés de 1cm de largura, na cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Cintura com cós de 5 cm de largura na frente da saia, duas tiras de viés, de 1 cm de largura a serem colocados numa distância de 1cm de uma tira para outra, na cor azul bebê de algodão, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Na parte traseira do short cós com 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, acabamento da perna do short em 2 cm, bainha com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p>	un	662	22,33	14.782,46

	<p>Palavra SEMEC serigrafada na cor branca, posição vertical, ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, medindo 12cm x 2,7cm, no total da palavra, sob a palavra SEMEC, o BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM em policromia nas dimensões 4,5cm de altura x 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, na costura do gancho do short contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>O short saia deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout eTabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 2 anos.</p>				
18	<p>SHORT SAIA EM TECIDO AZUL MARINHO.</p> <p>Confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, com saia arredondada do mesmo tecido, sobreposta ao short no dianteiro, com barra de acabamento em viés de 1cm de largura, na cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Cintura com cós de 5 cm de largura na frente da saia, duas tiras de viés, de 1 cm de largura a serem colocados numa distância de 1cm de uma tira para outra, na cor azul bebê de algodão, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Na parte traseira do short cós com 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, acabamento da perna do short em 2 cm, bainha com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Palavra SEMEC serigrafada na cor branca, posição vertical, ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, medindo 12cm x 2,7cm, no total da palavra, sob a palavra SEMEC, o BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM em policromia nas dimensões 4,5cm de altura x 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, na costura do gancho do short contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>O short saia deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout eTabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 4 anos.</p>	un	4.205	22,33	93.897,65
19	<p>SHORT SAIA EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, gramatura</p>	un	6.158		

	<p>260g/m, na cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, com saia arredondada do mesmo tecido, sobreposta ao short no dianteiro, com barra de acabamento em viés de 1cm de largura, na cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Cintura com cós de 5 cm de largura na frente da saia, duas tiras de viés, de 1 cm de largura a serem colocados numa distância de 1cm de uma tira para outra, na cor azul bebê de algodão, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Na parte traseira do short cós com 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, acabamento da perna do short em 2 cm, bainha com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Palavra SEMEC serigrafada na cor branca, posição vertical, ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, medindo 12cm x 2,7cm, no total da palavra, sob a palavra SEMEC, o BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM em policromia nas dimensões 4,5cm de altura x 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, na costura do gancho do short contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>O short saia deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 6 anos.</p>			22,66	139.540,28
20	<p>SHORT SAIA EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m, na cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, com saia arredondada do mesmo tecido, sobreposta ao short no dianteiro, com barra de acabamento em viés de 1cm de largura, na cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Cintura com cós de 5 cm de largura na frente da saia, duas tiras de viés, de 1 cm de largura a serem colocados numa distância de 1cm de uma tira para outra, na cor azul bebê de algodão, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Na parte traseira do short cós com 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, acabamento da perna do short em 2 cm, bainha com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Palavra SEMEC serigrafada na cor branca, posição vertical, ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, medindo 12cm x 2,7cm, no total da palavra, sob a palavra SEMEC, o BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM em policromia nas dimensões 4,5cm de altura x 4cm de largura.</p>	un	6.101	22,66	138.248,66

	<p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, na costura do gancho do short contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>O short saia deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 8 anos.</p>				
21	<p>SHORT SAIA EM TECIDO AZUL MARINHO</p> <p>Confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3933 TCX, com saia arredondada do mesmo tecido, sobreposta ao short no dianteiro, com barra de acabamento em viés de 1cm de largura, na cor azul bebê, Pantone 16-4134 TCX.</p> <p>Cintura com cós de 5 cm de largura na frente da saia, duas tiras de viés, de 1 cm de largura a serem colocados numa distância de 1cm de uma tira para outra, na cor azul bebê de algodão, Pantone 16- 4134 TCX.</p> <p>Na parte traseira do short cós com 3cm de largura, com elástico rebatido com duas agulhas, acabamento da perna do short em 2 cm, bainha com duas agulhas, com fio 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Palavra SEMEC serigrafada na cor branca, posição vertical, ao lado esquerdo dianteiro de quem veste, medindo 12cm x 2,7cm, no total da palavra, sob a palavra SEMEC, o BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM em policromia nas dimensões 4,5cm de altura x 4cm de largura.</p> <p>Etiqueta em tecido, fixada na parte traseira, na costura do gancho do short contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, cor preta, deverá informar razão social, CNPJ, composição da malha, tamanho, instrução para lavagem, ano de fabricação e a nacionalidade da indústria.</p> <p>O short saia deverá estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>Layout e Tabela de medidas em anexo ao Termo de Referência.</p> <p>Obedecendo a Resolução nº 02 do CONMETRO, de 06/05/2008.</p> <p>Tamanho 10 anos.</p>	un	5.931	22,66	134.396,46

4 – DA PROPOSTA

4.1 – A empresa formulará e encaminhará a proposta conforme as especificações dos uniformes, inclusive com indicação de valores unitário em moeda corrente nacional já considerados os tributos e demais despesas decorrentes da execução do objeto:

4.1.1 – Não será aceita proposta com objeto diferente dos indicados neste Termo de Referência;

4.1.2 – O critério de aceitabilidade de preço será de acordo com os valores praticados no mercado;

4.1.3 – Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta.

4.2 – A proposta deve ser encaminhada em papel timbrado da empresa, datada e assinada, contendo: Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato e dados bancários.

4.3 – A Empresa vencedora deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência a serem enviadas para Avaliação e Certificação por Técnicos da Diretoria de Educação/SEMEC, de que o material produzido e apresentado atende a todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Essa amostra não deve alterar o quantitativo ou onerar o preço apresentado na proposta;

4.4 – A amostra de cada item determinada no **item 4.3** deverá ser enviada para análise e aprovação pela DIED/SEMEC no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir da aceitação da proposta;

5 – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1 _ O julgamento da proposta será feito através da análise pela Diretoria Administrativa da SEMEC;

5.2 – A proposta poderá ser recusada, se a Empresa desatender às exigências de habilitação ou se a amostra for reprovada por não atender as especificações técnicas, sempre respeitando o prazo estabelecido no **item 4.4** para apresentação da amostra.

6 – DA ENTREGA:

6.1 – LOCAL DE ENTREGA

Todo o material solicitado deverá ser entregue no endereço abaixo, **informando a data com 48 horas de antecedência** para o responsável pelo Almoxarifado:

Endereço para entrega:

BR 316, KM 01 – Passagem José de Alencar nº 130 – Bairro Castanheira – CEP:

66.645-020

Fones: **(91) 3075-5426 / 5430/ 9.8493-8886-Corporativo**

E-mail: semec.almoxarifado@hotmail.com

6.1.1 – O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;

6.1.2 – **Tratando-se de SRP a aquisição/entrega deverá ocorrer num prazo de 12 meses, condicionando-se à necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração;**

6.1.3 – O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que seja justificado em tempo hábil e aceito pela Diretoria de Administração/SEMEC;

6.1.4 – A solicitação de prorrogação deverá ser feita em papel timbrado oficial da empresa, assinada pelo responsável autorizado podendo ser enviada por e-mail.

7 – DA GARANTIA

7.1 – Os uniformes devem possuir garantia contra defeitos de fabricação contados do recebimento definitivo, se outros não houver;

7.2 – A assistência do fornecedor com relação a possíveis defeitos, deve ser assumida oficialmente pela contratada, não transferindo a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas;

7.3 – No período da entrega provisória e/ou definitiva, eventuais defeitos nos uniformes devem ser prontamente corrigidos e/ou pela contratada e a necessidade de troca, se necessário, deve ser feita, sem ônus para a contratante. Em caso de defeito de fabricação, a contratada deverá substituir/trocar por um novo no prazo máximo de 10(dez) dias;

7.4 – Será de responsabilidade da contratada o custeio com transporte se necessário durante todo o período da garantia.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Obedecer rigorosamente o prazo de entrega – Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais em caso de atraso da entrega e a não observância do item 9 deste Termo em questão;

8.2 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação observando o **item 6.1.4** deste Termo;

8.3 – Efetuar a entrega dos uniformes em perfeitas condições, conforme especificações, com prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e recibo assinado em 02 vias, na qual deverão constar as indicações referentes à procedência e fabricante;

8.4 – Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega, em plena conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência;

8.5 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6 – Realizar os atendimentos necessários, no horário de 08 às 17 horas, por chamada telefônica local, ou chamada interurbana, ou por e-mail: semec.almojarifado@hotmail.com;

8.7 – Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8 – Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

8.9 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.10 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação pelo proponente.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Receber, conferir e avaliar a qualidade dos uniformes no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

9.2 - O objeto desta compra será recebido por servidor/comissão designado, na forma da Lei 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências que por ventura ocorrerem e determinar o que for necessário à regularização das faltas/defeito observados, nos prazos e nas condições estabelecidas neste termo, sendo atestados e recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, contados a partir do recebimento e sua consequente aceitação de forma definitiva mediante a emissão do Termo assinado pelas partes.

9.3 - Interromper a entrega do(s) uniformes (s) que esteja(m) em desacordo com as especificações e demais exigências previstas neste Termo;

9.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos uniformes fornecidos para que sejam substituídos;

9.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado nos termos da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

9.6 – Sugerir aplicação de penalidade à Contratada, quando for o caso, as penalidades cabíveis e em conformidade com a disciplina da Lei nº 8.666/1993 e alterações respectivas;

9.7 – Rescindir a respectiva contratação, na forma e nas hipóteses previstas nos Arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93;

9.8 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.9 - Verificar a regularidade fiscal da Empresa Vencedora perante o FGTS, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Receita Estadual, Secretaria da Receita Municipal.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – Os atos praticados contrários ao objetivo desta aquisição, de satisfação parcial ou total à obrigação assumida, sujeitam os faltosos às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e toda legislação complementar que o caso requeira, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório;

10.2 – Em caso de dúvidas ou informações sobre o referido Termo, solicitamos enviar o pedido de esclarecimentos ao Setor de Compras da Diretoria de Recursos Materiais – SEMEC pelo e-mail: semecdrm@yahoo.com.br.